



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 76/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.


Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei que versa sobre a criação de rubrica orçamentária que visa aquisição de equipamento para atender os munícipes.

Salientamos que o Município está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), através de transferência de recursos financeiros para Aquisição de Prancha de Arrasto para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convenio 975994/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Diante do exposto, o Poder Executivo submete à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de setembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Protocolo nº²²⁴.....²⁵.....


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

67

PROJETO DE LEI Nº..... /2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinado a Aquisição de Equipamentos e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2025, um Crédito Especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

09. SEC. MUN. DA AGRICULTURA

09.13. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

09.13.26. Transporte

09.13.26.782. Transporte Rodoviário

09.13.26.782.0113. Serviços de Transporte Rodoviário

09.13.26.782.0113.1.180-AQUISIÇÃO DE PRANCHA DE ARRASTO 028962/2025

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 191.000,00

(recurso 706 - Transferência Especial da União)

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 191.000,00

Objetivo: “Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convenio 975994/2025”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 191.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Convenio 975994/2025, destinados à Secretaria da AgriculturaR\$ 191.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 191.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 11 de setembro de 2025.


OTIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal